



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

"Homologar"
12/07/2026
Paulo Jacinto

-----ATA SEIS-----

----Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o júri nomeado despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de vinte e sete dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, para efetuar o recrutamento de trabalhadores através do procedimento concursal comum, para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional – Centro de Juventude de Santana, constantes no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, mediante a constituição jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, presidido por Teresa Correia Atouguia Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e pelos vogais efetivos Maria Fernanda Viveiros Freitas, Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude e Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça, Técnica Superior.-----

----Verificou-se que havia decorrido o prazo fixado na ata nº 5, para se proceder ao direito de audiência dos interessados, em resultado do envio da lista unitária ordenada final dos candidatos aprovados para que pudessem dizer por escrito o que entendessem por conveniente, no prazo de dez dias úteis, a contar nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.-----

----Assim, uma vez que nenhum dos candidatos solicitou qualquer esclarecimento ou requereu a consulta do procedimento dentro do prazo estipulado por lei e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, o júri deliberou manter a mesma ordenação do projeto da lista unitária convertendo-a em lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, submetendo-a à homologação pela Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.---

----Mais deliberou o júri notificar todos os candidatos por email, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, bem como informar que a referida lista será disponibilizada na página eletrónica desta Direção Regional em drj@madeira.gov.pt e afixada em local visível e público das instalações da DRJ, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com informação sobre a sua publicitação.-----

----Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.-----

A Presidente do Júri: *Teresa Correia Atouguia Aveiro*

A Vogal: *Maria Fernanda Viveiros Freitas*

A Vogal: *Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça*

